



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 44  
Disponibilização: 07/03/2025  
Publicação: 07/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL  
DECRETO Nº 30.053, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.166, de 24 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso VI, alínea “a” e inciso VIII, alínea “b” do Decreto nº 25.166, de 24 de junho de 2020, que “Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO e revoga o Decreto nº 23.869, de 29 de abril de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

VI - .....

a) Titular: Carlos Henrique Gomes Sousa; e

.....

VIII - .....

.....

b) Suplente: Sylvana Ventura da Silva Nunes.

.....”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 6 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057360561** e o código CRC **6C9D863A**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.005331/2023-42

SEI nº 0057360561